

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Natureza do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E OUTROS, objetivando suprir a necessidade das diversas SECRETARIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E INOVAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER.

Prazo de Vigência da Ata de Registro De Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

1. DO OBJETO

1.1- Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E OUTROS**, objetivando suprir a necessidade das diversas SECRETARIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E INOVAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER.

através da Prefeitura de Tarauacá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência;

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Quant.	Descrição	Apresentação	Quantidade de Consumo	Quantidade de Registro
01	<u>ÁGUA SANITÁRIA</u> - Água sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro	CX	1.430	1.589

	no ministério da saúde. Embalagem plástica de 1 (um) litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 Unidades.			
02	<u>ÁLCOOL ETÍLICO (LÍQUIDO)</u> - para uso doméstico 54ºgl com selo do INMETRO. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 500ml.Caixa com 24 unidades.	CX	678	774
03	<u>ÁLCOOL ETÍLICO (GEL)</u> – Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, gel sanitizante, hidroalcoólica, gel, produto limpeza doméstica, 65%, eucalipto. Caixa com 12x1x 500g.	CX	668	764
04	<u>CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO</u> trançada de 2,0 MM, cor branca. Rolo contendo 1kg.	RL	320	399
05	<u>CORDA DE NYLON</u> - 14,0mm, cor branca com	rolo	530	674
06	<u>CORDA DE NYLON TORCIDA</u> - 18,0mm, cor branca	rolo	820	1.058
07	<u>DESINFETANTE</u> - para uso geral, ação germicida, fragrância limão, eucalipto, floral e lavanda - caixa com 24 unidades de 1litro. Composição: essência, polímero sequestrantes, emulsionante, conservante e água. Componente ativo: cloreto de benzalcônio. Com tampa que não permita vazamento.	CX	1.500	1.845

08	<u>DESINFETANTE CONCENTRADO</u> - uso domiciliar com embalagem com 140ml. Similar ou equivalente a marca dia-a-dia ou Coala. Fragrância marine, eucalipto, Erva doce. Caixa c/ 12 unidades.	CX	1.275	1.572
09	<u>DESODORIZADOR DE AR - TIPO SPRAY</u> , aerossol, não contenha cfc (não agride a camada de ozônio) fragrância do tipo flores do campo, jasmim, lavanda. Peso líquido 360 ml, com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa c/ 06 unidades.	CX	1.180	1.505
10	<u>DETERGENTE LÍQUIDO</u> - Detergente líquido; tipo lava louças, com maior rendimento, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de fabricação; acondicionado em frasco plástico transparente resistente; fragrância: neutro, maçã e fresh; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem: frasco de 500ml. Caixa com 24 unidades.	CX	1.255	1.545
11	<u>ESCOVA</u> - para Limpeza de Vaso Sanitário com Suporte com cabo de plástico e cerdas de nylon. Material: Plástico, borracha e cerdas.	UND	865	1.074
12	<u>ESCOVA PEQUENA</u> – oval, para esfregão para lavagem de roupa com base em madeira, com cerdas em polipropileno resistentes e duráveis. Pacote c/ 1 dúzia.	UND	540	673

13	<u>ESCOVÃO COM CABO</u> - para limpeza em geral, cerdas de nylon, mínimo de 4 carreiras de tufos preenchendo toda a base, base em madeira e dimensões mínimas de 23cm x 4,5cm, cabo inclinado em madeira polida e tratada sem pintura, medindo aproximadamente 1,20m.	UND	1.055	1.291
14	<u>ESPONJA LÃ DE AÇO</u> - Composto de aço carbono, produto 100% ecológico; acondicionado em saco plástico, contendo 8 unidades; com peso líquido de 60 gramas; embalado em papelão reforçado, fardo contendo 14 pacotes (14/8); produto sujeito a verificação no ato de entrega.	FRD	870	1.065
15	<u>ESPONJA MULTIUSO</u> - Esponja para limpeza multiuso, tipo dupla face; medindo <u>99 x 69 x 19</u> mm; em formato retangular; na cor verde / amarela; embalada individualmente; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem: com 01 unidade. Caixa com 60 x 1 unidades.	CX	740	894
16	<u>FLANELA DE ALGODÃO</u> - medindo 38 x 58 cm - cantos arredondados, acabamento nas bordas em overlok - cor laranja.	UND	1.425	1.654
17	<u>GUARDANAPO DE PAPEL</u> - med. 24cm x 22cm, 1ª qualidade (folha dupla) embalagem c/ 50 unidades. Cor branco	UND	1.220	1.460
18	<u>INSETICIDA SPRAY</u> - eficaz contra moscas, mosquitos e baratas - frasco 400 ml -	CX	812	1.018

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	inofensivo para a camada de ozônio. Ingredientes ativos: emulsificante, antioxidante, solvente e propelentes. Caixa c/ 12 unidades.			
19	<u>LIMPA ALUMÍNIO 500 GRAMAS</u> – Limpa alumínio; tipo líquido, com validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação; embalagem plástica transparente, contendo 500 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; composição básica: dodecilbenzeno sulfônico, sequestrante e água. Produto sujeito a verificação no ato de entrega; Embalagem: Frasco c/ 500ml. Caixa c/ 24 unidades.	CX	930	1.154
20	<u>LIMPA VIDROS</u> com álcool, frasco de 250 ml em spray, cx c/ 24 unidades.	CX	390	480
21	<u>LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO</u> - Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades.	CX	580	714
22	<u>LUSTRA MOVEL</u> - emulsão; na forma aquosa cremosa; perfumada; para aplicação em móveis e superfícies lisas; frasco com 200 ml; com bico econômico. Fragrância de Jasmin, lavanda, flores do campo.	UND	800	952

23	<u>LUVA PARA LIMPEZA</u> - látex hipoalérgica, cor amarela. Pacote com 1 par, sendo no tamanho G - Composição: 100% látex natural e flocos de algodão, com superfície externa forrada antiderrapante, conforme NBR-13393.	PAR	1.290	1.612
24	<u>LUVA PARA LIMPEZA</u> - látex hipoalérgica, cor amarela. Pacote com 1 par, sendo no tamanho P - Composição: 100% látex natural e flocos de algodão, com superfície externa forrada antiderrapante, conforme NBR-13393.	PAR	1.290	1.612
25	<u>LUVA PARA LIMPEZA</u> - látex hipoalérgica, cor amarela. Pacote com 1 par, tamanho M - Composição: 100% látex natural e flocos de algodão, com superfície externa forrada antiderrapante, conforme NBR-13393.	PAR	1.290	1.612
26	<u>PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO</u> - tipo esfregão, flanelado, medindo aproximadamente 60 x 90 cm.	UND	3.640	4.210
27	<u>PAPEL HIGIÊNICO COMUM</u> - folha simples, de alta qualidade, grofrado, picotado, 100% fibra celulósicas, , em rolo com no mínimo 10cm de largura e 30m de comprimento, tubete com diâmetro interno mínimo de 4,4 cm. Pacote com 4 unidades. Fardo c/ 64 unidades. Similar ou Equivalente a marca Fofinho.	FRD	2.535	3.084

28	<u>PAPEL TOALHA</u> - tipo folha 2 dobras, grafada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pct com 2 rolos.	PCT	2.080	2.489
29	<u>PEDRA SANITÁRIA</u> embalagem contendo 01 haster/gancho plástico e 01 pedra sanitária (desodorizador sanitário) peso aproximado 30 gramas.	CX	1.600	1.910
30	<u>RODO GRANDE PARA PISO</u> , em plástico com cabo de madeira rosqueável revestido em plástico, com 02 borrachas resistentes, dimensão aproximada 50x160cm.	UND	1.620	2.024
31	<u>RODO MÉDIO PARA PISO</u> , em plástico com cabo de madeira rosqueável revestido em plástico, com 02 borrachas resistentes, dimensão aproximada 40x120cm.	UND	1.650	2.065
32	<u>SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS</u> - Sabão em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g. Embalagem c/ 5 unidades com nome do fabricante; data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 10kg - 5X1.	CX	908	1.145
33	<u>SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS</u> - Detergente em pó, de uso doméstico, solúvel em água, granulometria fina, coloração azul claro, aditivos umectantes, peptizantes, alvejante ótico. Embalagem: pacote de 400 grama. Fardo com 50 unidades.	Frd	1.280	1.606

34	<u>SACO EM PLASTICO TRANSPARENTE</u> - boca aberta, solda fundo, fáceis de separar e abrir, produzidos a partir de 100% material virgem. Capacidade para 30kg. Pacote com 100 unidades.	PCT	2.250	2.808
35	<u>SACO EM PLASTICO TRANSPARENTE</u> – boca aberta, solda fundo, fáceis de separar e abrir, produzidos a partir de 100% material virgem, próprio para armazenamento de alimentos. Capacidade para 2kg. Pacote de 1kg.	PCT	2.170	2.708
36	<u>SACO EM PLASTICO TRANSPARENTE</u> – boca aberta, solda fundo, fáceis de separar e abrir, produzidos a partir de 100% material virgem, próprio para armazenamento de alimentos. Capacidade para 5kg. Pacote de 1kg.	PCT	2.660	3.345
37	<u>SACO EM PLASTICO TRANSPARENTE</u> – boca aberta, solda fundo, fáceis de separar e abrir, produzidos a partir de 100% material virgem, próprio para armazenamento de alimentos. Capacidade para 10kg. Pacote de 1kg.	PCT	2.540	3.182
38	<u>SACO PARA LIXO - 200L</u> , Saco plástico para lixo, capacidade de 200 litros, <u>uso profissional</u> , na cor preta, reforçado, acondicionado em pacote com 05 unidades. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.	PCT	4.950	6.205

39	<u>SACO PARA LIXO - 100L</u> , Saco plástico para lixo, capacidade de 100 litros, <u>uso profissional</u> , na cor preta ou azul, reforçado, acondicionado em pacote com 05 unidades. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.	PCT	6.100	7.750
40	<u>SACO PARA LIXO - 50L</u> , Saco plástico para lixo, capacidade de 50 litros, <u>uso profissional</u> , na cor preta ou azul, reforçado, acondicionado em pacote com 05 unidades. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.	PCT	3.500	4.365
41	<u>SACO PARA LIXO - 30L</u> , Saco plástico para lixo, capacidade de 30 litros, <u>uso profissional</u> , na cor preta ou azul, reforçado, acondicionado em pacote com 05 unidades. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.	PC	3.950	4.945
42	<u>SACO PARA LIXO - 15L</u> Saco plástico para lixo, capacidade para 15 litros, <u>uso profissional</u> , na cor preta, reforçado, acondicionado em pacotes com 5 (cinco) unidades. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.	PC	2.670	3.340
43	<u>SODA CAUSTICA</u> - Soda caustica em escamas, com a seguinte composição: teor de pureza em NaOH: 96%, embalagem plástica de 500g.	und	815	1.005
44	<u>VASSOURA DE PIACAVA</u> - Vassoura com cerdas em piaçava, tpo leque, comprimento total de 30 (trinta) cm. Cabo de madeira	und	1.567	1.947

TARAUACÁ
 UNIDOS POR UM NOVO TEMPO
 ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE TARAUACÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra.			
45	<u>VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON</u> - Vassoura com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos, homogêneos, de modo a preencher toda a base. Cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra.	UND	1.595	1.880
46	<u>VASSOURAS DE CIPÓ</u> - com cerdas de cipó, com 16 furos, medindo aproximadamente 9 cm de comprimento, polida sem pintura.	UND	1.610	2.030
GRUPO II- COPA E COZINHA				
47	<u>ABRIDOR DE RECIPIENTES</u> - em aço inox; pequeno; com 01 face, 02 funções; lata/garrafa.	UND	283	347
48	<u>AVENTAL</u> - de napa, forrado com bainha, com alças, sendo uma no pescoço e duas para cintura. Impermeável, oferece proteção contra abrasão e produtos químicos variados, como ácidos e detergentes. cor: branca. Tamanho M.	UND	435	530

49	<u>AVENTAL</u> - de napa, forrado com bainha, com alças, sendo uma no pescoço e duas para cintura. Impermeável, oferece proteção contra abrasão e produtos químicos variados, como ácidos e detergentes. cor: branca. Tamanho G.	UND	415	503
50	<u>BACIA PLÁSTICA</u> redonda, com capacidade para 5 litros; com tampa , multiuso, cores variadas.	UND	415	499
51	<u>BACIA EM POLIPROPILENO</u> - tipo canelada; com capacidade para 4,6 litros; medindo 100 x 300 mm; cor verde.	UND	390	461
52	<u>BALDE DE PLÁSTICO</u> - tipo pedreiro, capacidade de 12 litros, confeccionado em material plástico de alta resistência, alça metálica acoplada ao balde que não permita o seu desencaixe, com diâmetro mínimo de 30cm.	UND	545	650
53	<u>BALDE DE PLÁSTICO</u> - tipo pedreiro, capacidade de 20 litros, confeccionado em material plástico de alta resistência, alça metálica acoplada ao balde que não permita o seu desencaixe, com diâmetro mínimo de 30cm.	UND	510	612
54	<u>BORRACHA</u> anel de vedação para panela de pressão nos tamanho 10 litros.	UND	379	462
55	<u>BANDEJA RETANGULAR</u> - com alça; em aço inoxidável; ideal para servir, com dimensões 55 cm de comprimento x 35 cm de	UND	260	314

	largura x 3mm altura x 0,08m de espessura; com variação admitida de 5 cm.			
56	<u>BANDEJA DE PLÁSTICO</u> , medidas aproximadas 42 cm x 30 cm - MULTIUSO.	UND	265	317
57	<u>CAÇAROLA COM TAMPA</u> - em alumínio; capacidade para 10 litros; cabo tipo alça lateral; em alumínio; 30 cm de diâmetro x 30,6 de largura x 14,00 cm altura x 2,7 mm espessura.	UND	222	268
58	<u>CAÇAROLA DE ALUMÍNIO</u> ; tipo hotel; número 24; com capacidade para 4,9 litros; medindo (24 cm) diâmetro; (11 cm) de altura; e com asa e tampa em alumínio.	UND	215	262
59	<u>CAIXA TÉRMICA</u> - de isopor 3 litros.	UND	280	319
60	<u>CAIXA TÉRMICA</u> - de isopor 7 litros.	UND	280	319
61	<u>CAIXA TÉRMICA</u> - de isopor 12 litros.	UND	280	319
62	<u>CAIXA TÉRMICA</u> - de isopor 24 litros.	UND	280	319
63	<u>CAIXA TÉRMICA</u> - de isopor 50 litros.	UND	277	316
64	<u>CAIXA TÉRMICA</u> - de isopor 70 litros.	UND	295	338
65	<u>CAIXA TÉRMICA</u> - de isopor 80 litros.	UND	295	338
66	<u>CAIXA TÉRMICA</u> - de isopor 100 litros.	UND	337	393
67	<u>CAIXA TÉRMICA</u> - de isopor 120 litros.	UND	325	377
68	<u>CESTO DE LIXO</u> , com capacidade para 40 litros - de plástico e com tampa.	UND	545	644
69	<u>COADOR PARA CAFÉ</u> — de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20cm (diâmetro) x 30cm (profundidade), cabo em madeira com 16cm de comprimento, com variação de mais ou menos 1cm.	UND	560	681

70	<u>COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO</u> , em plástico transparente, de polipropileno. Pacote contendo 50 unidades.	PCT	2.885	3.386
71	<u>COLHER PARA COZINHA</u> em aço inox; dimensões altura 19 cm x 2mm de espessura.	UND	839	1.047
72	<u>COLHER DE MESA</u> - colher em aço inox, tipo hotel, cabo em alumínio medindo 33cm.	UND	840	1.058
73	<u>COPO DE VIDRO PARA AGUA</u> - capacidade mínima de 340ml; com diâmetro mínimo de 60mm e altura mínima de 130mm; incolor; liso; tipo long drink.	UND	900	1.106
74	<u>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180ml</u> - composto em polipropileno, cor branco, com capacidade para 180 ml, para água, suco ou refrigerante. Embalagem plástica/pacote c/ 100 unidades. Caixa de papelão com 25 pacotes e estando em conformidade com a norma ABNT 14865.	CX	2.145	2.649
75	<u>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ml</u> - composto em polipropileno, cor branco, com capacidade para 200 ml, para água, suco ou refrigerante. Embalagem plástica/pacote c/ 100 unidades. Caixa de papelão com 25 pacotes e estando em conformidade com a norma ABNT 14865.	CX	1.845	2.318
76	<u>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ml</u> composto em polipropileno, para café, com capacidade para 50 ml, cor branco, pacote com 100 unidades. Caixa de papelão com 50	CX	1.616	1.989

	pacotes e estando em conformidade com a norma ABNT 14865.			
77	<u>CUSCUZEIRA</u> - polida em aço inoxidável nº 22 com 22cm de diâmetro.	UND	225	276
78	<u>FACA DE CORTE</u> de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9x8x1,5cm.	UND	378	481
79	<u>FACA DE CORTE</u> - para cozinha; lamina em aço inox lisa; com 10" e cabo de polietileno branco ou polywood; permitida a variação de 2".	UND	365	464
80	<u>FACÃO (TIPO TERÇADO)</u> - com lâmina em aço carbono 22" ou nº 128, com fio liso; cabo de madeira fixado por pregos de alumínio e arame trançado em alumínio esmaltado (95 JK) (2 SGI) (12CEM)(4 CEC).	UND	278	352
81	<u>GARFO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL</u> - reforçado; para sobremesa; em polipropileno; na cor branca; medindo no mínimo 2x3x17cm; pacote com 50 unidades.	PCT	900	1.077
82	<u>GARFO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL</u> - reforçado; para refeição; em polipropileno; na cor branca; medindo no mínimo 15,7cm de comprimento; espessura mínima de 0,80mm; pacote com 50 unidades.	PCT	880	1.057
83	<u>ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS,</u> tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de	CARTELA	324	414

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo INMETRO. Cartela contendo 12 unidades.			
84	JARRA DE POLIPROPILENO - com capacidade de 01 litro; medindo altura de 23 cm e diâmetro de 15 cm; na cor transparente; com tampa.	UND	230	288
85	JARRA DE POLIPROPILENO ; capacidade para 2lts; medindo altura de 23 cm e diâmetro de 15 cm; na cor transparente; com tampa.	UND	242	305
86	JARRA DE VIDRO capacidade para 1L;	UND	190	236
87	JARRA DE VIDRO capacidade para 2L	UND	190	236
88	LEITEIRA EM ALUMÍNIO - 100% puro; com bico; cabo tipo alça em baquelite; capacidade mínima aproximada para <u>2,60 litros</u> ; dimensões: largura 18,5 x altura 13 cm x espessura 1,5.	UND	185	232
89	LEITEIRA EM ALUMÍNIO - 100% puro; com padrão de qualidade; cabo tipo alça; com revestimento em baquelite; capacidade aproximada de <u>4,5 litros</u> .	UND	177	222
90	LIXEIRA - cor cinza, em plástico PP, com tampa vai e vem balde removível, capacidade mínima 80 litros.	UND	342	418
91	LIXEIRA – material em plástico resistente polipropileno, com tampa, capacidade para 100 litros.	UND	350	428



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

92	<u>LIXEIRA</u> – material em plástico resistente polipropileno, com tampa, capacidade para 50 litros.	UND	320	389
93	<u>LIXEIRA</u> - material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	UND	342	418
94	<u>LIXEIRA</u> - material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, sem pedal, formato cilíndrico, cor cinza.	UND	340	415
95	<u>LIXEIRA</u> - material polietileno, capacidade 12 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	UND	317	386
96	<u>MÁSCARA DESCARTÁVEL</u> , com tiras elásticas, caixa com 100 unidades, validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega.	CX	305	353
97	<u>ORGANIZADOR PARA PIA EM PLÁSTICO</u> ; para detergente, sabão e esponja; cores diversas.	UND	173	217
98	<u>PÁ PARA LIXO</u> , de plástico resistente, largura mínima de 21 cm, com cabo curto integrado.	UND	415	513
99	<u>PÁ PARA LIXO</u> , de plástico resistente, com cabo MÉDIO de madeira (cabo com comprimento mínimo de 50 cm).	UND	447	555
100	<u>PÁ DE ALUMÍNIO PARA LIXO</u> – tamanho medindo 30x30x10cm com cabo de madeira plastificado de 1,20m.	UND	327	399

101	<u>PANO DE COPA</u> - para cozinha, resistente, 90% algodão no mínimo, em cores claras, medindo 40X63cm.	UND	1.250	1.545
102	<u>PANELA DE PRESSÃO</u> - em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone. Com capacidade de 4,5 litros	UND	192	238
103	<u>PANELA DE PRESSÃO</u> - em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone. Com capacidade de 7 litros	UND	192	239
104	<u>PAPEL ALUMÍNIO</u> - rolo 100 m x 30 cm de largura.	RL	610	742
105	<u>PORTA COPOS DESCARTÁVEIS</u> , para copos de água de 180 a 200ml, em acrílico, medindo aprox. 0,43x12x11cm (alt.x larg.x prof.) e 6cm de diâmetro, c/ botão de pressão, liberação de um copo por vez, c/ abas p/ fixação na parede e kit de instalação	UND	345	421
106	<u>PORTA COPOS DESCARTÁVEIS</u> , p/ copos de café de 50 ml, em acrílico, com botão de pressão, liberação de um copo por acrílico, com botão de pressão, liberação de um copo por vez, c/ abas p/ fixação na parede, e kit de instalação	UND	315	385
107	<u>PRATO DE SOBREMESA, DESCARTÁVEL</u> , formato redondo, em plástico, diâmetro 15 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades,	PCT	1.200	1.460

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
108	<u>PRATO DE REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL</u> , formato redondo, em plástico, diâmetro 25 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	5.550	6.480
109	<u>RECIPIENTE PLÁSTICO</u> - resistente; quadrado; branco leitoso; com tampa; medindo aproximadamente 35x30x10cm; para armazenar alimentos; aproximadamente 2 litros.	UND	400	495
110	<u>RECIPIENTE PLÁSTICO</u> ; redondo; grande; para guardar alimentos; em plástico; capacidade para 05 litros; largura: 20,00 cm; altura 22,00 cm; profundidade 20,00cm.	UND	365	445
111	<u>SUPORTE PARA COADOR DE PAPEL MÉTODO LAR, TAMANHO 103</u> na cor marrom. Composto 100% por polipropileno virgem. Adequado para suportar alta temperatura sem afetar o formato original do suporte. Polido de forma a facilitar a remoção de resíduos. Sistema interno que proporciona melhor filtrabilidade, sem alterar aroma, sabor e temperatura. Peso líquido 100g.	UND	168	200
112	<u>SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA</u> - em aço inox; medindo 36,5 x 32 x 17cm.	UND	175	206

113	<u>TABUA DE PLÁSTICO</u> <u>POLIPROPILENO BRANCO</u> ; para corte de carnes; frutas; Paes e afins; dimensões de 40,6x10x260 mm; com variação admitida de 10% em cada medida especificada.	UND	318	398
114	<u>TACHO</u> - Em Alumínio Medindo 10 Litros Com Alças.	UND	159	199
115	<u>TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA</u> Tamanho único. Unissex. Pacote com 100 unidades. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido).	PCT	350	448
116	<u>PANELA DE PRESSÃO 12 LTS –</u> em alumínio polido, com dispositivo de segurança.	UND	148	188
117	<u>SUQUEIRA DE VIDRO:</u> A colombina 4,5 Litros é desenvolvida em vidro, com 56 cm de altura e 19cm de diâmetro. Com desing luxuoso, a suqueira de vidro com torneira em X, facilita a dosagem a cada retirada da sua bebida favorita	UND	80	98
118	<u>PRATO DE LOUÇA:</u> Prato raso convencional 24cm M.022 2ª linha Porcelana.	UND	655	812
119	<u>PRATO:</u> Prato em vidro, fundo. Diâmetro x altura: 22,2 cm x 3,2.	UND	499	598
120	<u>TACA BISTRÔ:</u> para água em vidro liso e incolor, capacidade aproximadamente aprox. 180ml, medidas aprox..12cm altura e 6cm de diâmetro	UND	300	365

121	<u>GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ</u> - com capacidade de 1,0 litros, com acabamento interno e externo em aço inox, inquebrável, sem ampola de vidro, base de silicone contra quedas e batidas.	UND	227	270
122	<u>GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ</u> - Com capacidade de 1.8 litros, ampola de vidro, base de rosca, corpo em polipropileno liso; tampa em propileno com sistema de bombeamento do liquido quente, corpo com alça retrátil, cor preta.	UND	232	279
123	<u>CALDEIRÃO</u> - em alumínio com tampa, 10L, altura x diâmetro: 26 cmx32cm . Espessura 1,70mm	UND	99	125
124	<u>CALDEIRÃO</u> - em alumínio com tampa, 20L, altura x diâmetro: 32 cm x39cm . Espessura 2,00 mm	UND	103	129
125	<u>CALDEIRÃO</u> - em alumínio com tampa, 30L, altura x diâmetro: 32 cmx36cm . Espessura 2,00mm	UND	102	128
126	<u>CALDEIRÃO</u> - em alumínio com tampa, 62, altura x diâmetro: 40 cmx45cm . Espessura 2,00 mm	UND	97	122
127	<u>CALDEIRÃO BOJUDO</u> - em alumínio com tampa, 4,4L, altura x diâmetro: 16 cmx18cm .	UND	98	123
128	<u>CALDEIRÃO BOJUDO</u> - em alumínio com tampa, 7,7L altura x diâmetro: 20 cmx22cm .	UND	98	123
129	<u>ESCORREDOR DE MACARÃO</u> - grande: em alumínio; cabo do tipo alça lateral; em	UND	141	181

TARAUACÁ
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	alumínio dimensões altura 30,5 x 52,50 largura x 1,50 mm espessura.			
130	<u>TRAVESSA DE VIDRO REDONDA-</u> vidro temperado, transparente , diâmetro 45 cm.	UND	137	162
131	<u>XICARA COM PIRES-</u> em vidro; para café ; com pires; com capacidade de 80 ml; cor transparente. Conjunto com 6 peças.	UND	164	192

2.1 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 - Os materiais a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital por meio de especificações usuais do mercado, enquadrando-se, portanto, como serviços de uso comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTITATIVO

3.1- CONSIDERANDO a **Necessidade Identificada no DFD**, e a inovação da NLLC, em atendimento ao Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21, a instauração do presente processo se faz necessário, objetivando suprir a necessidade das diversas SECRETARIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES.

3.2- A Prefeitura Municipal de Tarauacá por intermédio da Secretaria Municipal de Administração com intuito de adquirir materiais de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, e demais Secretarias, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para o fornecimento dos itens.

3.3- Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.

PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.4- Assim sendo, a motivação para licitar material de limpeza e higiene pessoal e descartáveis, a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias e demais setores que compõem a esfera municipal da Prefeitura de Tarauacá, para o exercício de 2026. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos vetores, para manutenção das atividades cotidianas das secretarias que compõem a esfera administrativa do ente municipal, secretaria municipal de Administração.

3.5- Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

3.6- A limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde tramitam centenas de pessoas por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos.

3.7- A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Prefeitura e seus setores, Manutenção e higiene e conservação nas instalações prediais de todas as Unidades Básicas de Saúde, das escolas Municipais da área urbana e principalmente as rurais que não dispõe de valores direto a escola para suas despesas cotidianas, Secretaria de Promoção Social, como Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, e os programas como. Bolsa Família CadÚnico, e demais Secretarias.

3.8- Os utensílios de copa e cozinha irão suprir aqueles utensílios que pelo desgaste natural do tempo de uso ou mesmo pela inexistência dos mesmos se fizerem necessários na copa e cozinha da prefeitura.

3.9- Dessa forma, visando atender tais atribuições de maneira adequada, a Administração precisa adotar medidas para que a aquisição de tais materiais seja realizada, vez que o atual estoque do Almoxarifado da instituição não possui quantitativo suficiente para atender todas as demandas e que não possui Ata de Registro de Preços com saldo para que se possa contratar. Assim, faz-se necessário proceder com a referida aquisição, afim de evitar que as demandas não sejam atendidas por falta de matérias.

TARAUACÁ
UNIDOS POR UM NOVO TEMPO
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.10 - Ressalte-se que, diante da política instituída no âmbito do Município, este registro de preços proporciona e amplia o acesso das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais às compras governamentais.

3.11- Desta forma, através de aquisições centralizadas, que proporcionam a junção dos quantitativos estimados neste Termo de Referência, haverá um aumento no poder de compra da Administração, possibilitando uma maior economia em escala dos produtos objeto deste certame.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0	Descrição	Apresentação	Sec. de Adm		Sec. de Saúde		Sec. Educação		Sec. de Prom Social		Sec. Obras		Sec. Meio Ambiente		Sec. Agricultura		Sec. cultura		Sec. Esporte		Quant. total para consumo	Quant. total para Registro
			Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro		
GRUPO1- MATERIAL DE LIMPEZA																						
01	<u>ÁGUA SANITÁRIA</u> - Água sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico,	CX	100	130	300	330	700	730	150	170	30	39	20	26	50	60	30	39	50	65	1.430	1.589

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	com registro no ministério da saúde. Embalagem plástica de 1 (um) litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 Unidades.																					
02	<u>ÁLCOOL ETÍLICO (LÍQUIDO)</u> - para uso doméstico 54ºgl com selo do INMETRO. Prazo de	CX	50	65	480	528	50	65	50	55	20	26	10	13	0	0	08	09	10	13	678	774

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 500ml.Caixa com 24 unidades.																					
03	<u>ÁLCOOL ETÍLICO (GEL)</u> – Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, gel sanitizante, hidroalcoólica, gel, produto limpeza doméstica, 65%, eucalipto.	CX	50	65	480	528	60	78	30	32	20	26	10	13	0	0	08	09	10	13	668	764

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Caixa com 12x1x 500g.																					
04	<u>CORDA</u> <u>TRANÇADA</u> <u>DE</u> <u>POLIPROPIL</u> <u>ENO</u> trançada de 2,0 MM, cor branca. Rolo contendo 1kg.	RL	80	100	40	44	50	65	15	17	10	13	0	0	0	0	25	30	100	130	320	399
05	<u>CORDA DE</u> <u>NYLON</u> - 14,0mm, cor branca com	rolo	20	26	20	26	100	130	30	32	200	260	0	0	0	0	60	70	100	130	530	674
06	<u>CORDA DE</u> <u>NYLON</u> <u>TORCIDA</u> - 18,0mm, cor branca	rolo	20	26	20	26	100	130	20	26	500	650	0	0	0	0	60	70	100	130	820	1.058
07	<u>DESINFETA</u> <u>NTE</u> - para uso	CX	100	130	300	330	700	910	200	220	50	65	10	13	50	60	30	39	60	78	1.500	1.845

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

geral, ação germicida, fragrância limão, eucalipto, floral e lavanda - caixa com 24 unidades de 1litro. Composição: essência, polímero sequestrantes, emulsionante, conservante e água. Componente ativo: cloreto de benzalcônio. Com tampa que																				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	não permita vazamento.																					
08	<u>DESINFETANTE CONCENTRADO</u> - uso domiciliar com embalagem com 140ml. Similar ou equivalente a marca dia-a-dia ou Coala. Fragrância marine, eucalipto, Erva doce. Caixa c/ 12 unidades.	CX	100	130	300	330	600	780	150	170	50	65	10	13	05	06	30	39	30	39	1.275	1.572
09	<u>DESODORIZADOR DE AR</u> - TIPO	CX	100	130	200	220	500	650	120	170	200	260	10	13	25	30	15	19	10	13	1.180	1.505

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<u>SPRAY</u> , aerossol, não contenha cfc (não agride a camada de ozônio) fragrância do tipo flores do campo, jasmim, lavanda. Peso liquido 360 ml, com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa c/ 06 unidades.																					
10	<u>DETERGENT</u> <u>E LÍQUIDO</u> - Detergente	CX	120	150	200	220	600	780	180	200	80	100	10	13	25	30	20	26	20	26	1.255	1.545

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

líquido; tipo lava louças, com maior rendimento, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de fabricação; acondicionado em frasco plástico transparente resistente; fragrância: neutro, maça e fresh; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem:																				
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	frasco de 500ml. Caixa com 24 unidades.																					
11	ESCOVA - para Limpeza de Vaso Sanitário com Suporte com cabo de plástico e cerdas de nylon. Material: Plástico, borracha e cerdas.	UN	80	100	200	220	300	390	120	150	100	130	10	13	05	07	10	12	40	52	865	1.074
12	ESCOVA PEQUENA - oval, para esfregão para lavagem de roupa com base	UN	50	65	100	110	300	390	30	32	20	26	0	0	05	07	25	30	10	13	540	673

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	em madeira, com cerdas em polipropileno resistentes e duráveis. Pacote c/ 1 dúzia.																					
13	<u>ESCOVÃO COM CABO</u> - para limpeza em geral, cerdas de nylon, mínimo de 4 carreiras de tufo preenchendo toda a base, base em madeira e dimensões mínimas de	UN	100	130	200	220	400	520	200	220	50	65	10	13	15	19	40	52	40	52	1.055	1.291

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	23cm x 4,5cm, cabo inclinado em madeira polida e tratada sem pintura, medindo aproximadamente 1,20m.																					
14	<u>ESPONJA LÃ DE AÇO</u> - Composto de aço carbono, produto 100% ecológico; acondicionado em saco plástico, contendo 8 unidades; com peso líquido de 60 gramas;	FRD	50	65	200	220	400	520	150	170	30	39	10	13	05	06	05	06	20	26	870	1.065

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	embalado em papelão reforçado, fardo contendo 14 pacotes (14/8); produto sujeito a verificação no ato de entrega.																					
15	<u>ESPONJA MULTIUSO</u> - Esponja para limpeza multiuso, tipo dupla face; medindo <u>99 x 69 x 19</u> mm; em formato retangular; na cor verde / amarela; embalada	CX	30	39	180	198	300	390	170	190	30	39	10	13	10	13	04	05	06	07	740	894

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	individualment e; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem: com 01 unidade. Caixa com 60 x 1 unidades.																					
16	<u>FLANELA DE ALGODÃO</u> - medindo 38 x 58 cm - cantos arredondados, acabamento nas bordas em overlok - cor laranja.	UN	100	130	600	660	100	130	320	350	100	130	30	39	25	30	100	120	50	65	1.425	1.654
17	<u>GUARDANA PO DE</u>	UN	200	260	400	440	200	260	120	150	50	65	0	0	0	0	200	220	50	65	1.220	1.460

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<u>PAPEL</u> - med. 24cm x 22cm, 1ª qualidade (folha dupla) embalagem c/ 50 unidades. Cor branco																					
18	<u>INSETICIDA</u> <u>SPRAY</u> - eficaz contra moscas, mosquitos e baratas - frasco 400 ml - inofensivo para a camada de ozônio. Ingredientes ativos: emulsificante, antioxidante,	CX	30	39	180	198	500	650	20	26	50	65	10	13	02	03	10	12	10	12	812	1.018

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	solvente e propelentes. Caixa c/ 12 unidades.																					
19	<u>LIMPA ALUMÍNIO 500 GRAMAS</u> – Limpa alumínio; tipo líquido, com validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação; embalagem plástica transparente, contendo 500 ml; embalado em caixa de	CX	80	100	100	110	500	650	170	190	50	65	10	13	05	07	05	06	10	13	930	1.154

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	papelão reforçado; composição básica: dodecilbenzeno sulfônico, sequestrante e água. Produto sujeito a verificação no ato de entrega; Embalagem: Frasco c/ 500ml. Caixa c/ 24 unidades.																					
20	<u>LIMPA VIDROS</u> com álcool, frasco de 250 ml em spray, cx c/ 24 unidades.	CX	10	13	100	110	200	260	30	32	50	65	0	0	0	0	0	0	0	0	390	480

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	<u>LIMPADOR</u> <u>MULTIUSO,</u> <u>DE USO</u> <u>DOMÉSTICO</u> - Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa	CX	50	65	200	220	200	260	50	65	50	65	10	13	0	0	10	13	10	13	580	714
----	--	----	----	----	-----	-----	-----	-----	----	----	----	----	----	----	---	---	----	----	----	----	-----	-----

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	com 12 unidades.																					
22	<u>LUSTRA MOVEL</u> - emulsão; na forma aquosa cremosa; perfumada; para aplicação em móveis e superfícies lisas; frasco com 200 ml; com bico econômico. Fragrância de Jasmin, lavanda, flores do campo.	UN	80	100	300	330	100	130	70	72	50	65	0	0	0	0	150	190	50	65	800	952
23	<u>LUVA PARA LIMPEZA</u> -	PAR	200	260	200	220	500	650	70	72	100	130	40	50	0	0	80	100	100	130	1.290	1.612

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	látex hipoalérgica, cor amarela. Pacote com 1 par, sendo no tamanho G - Composição: 100% látex natural e flocos de algodão, com superfície externa forrada antiderrapante, conforme NBR-13393.																						
24	<u>LUVA PARA LIMPEZA</u> - látex hipoalérgica, cor amarela. Pacote com 1	PAR	200	260	200	220	500	650	70	72	100	130	40	50	0	0	80	100	100	130	1.290	1.612	

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	par, sendo no tamanho P - Composição: 100% látex natural e flocos de algodão, com superfície externa forrada antiderrapante, conforme NBR-13393.																					
25	<u>LUVA PARA LIMPEZA</u> - látex hipoalérgica, cor amarela. Pacote com 1 par, tamanho M - Composição: 100% látex natural e flocos	PAR	200	260	200	220	500	650	70	72	100	130	40	50	0	0	80	100	100	130	1.290	1.612

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	de algodão, com superfície externa forrada antiderrapante, conforme NBR-13393.																					
26	<u>PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO</u> - tipo esfregão, flanelado, medindo aproximadamente 60 x 90 cm.	UN	250	320	2.000	2.200	500	650	400	420	200	260	50	60	60	70	80	100	100	130	3.640	4.210
27	<u>PAPEL HIGIÊNICO COMUM</u> - folha simples, de alta qualidade, grofrado,	FRD	200	260	800	880	900	1.170	200	220	100	130	200	250	20	25	15	19	100	130	2.535	3.084

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	picotado, 100% fibra celulósicas, , em rolo com no mínimo 10cm de largura e 30m de comprimento, tubete com diâmetro interno mínimo de 4,4 cm. Pacote com 4 unidades. Fardo c/ 64 unidades. Similar ou Equivalente a marca Fofinho.																					
28	<u>PAPEL</u> <u>TOALHA</u> - tipo folha 2	PCT	100	130	900	990	500	650	150	170	200	260	30	39	0	0	100	120	100	130	2.080	2.489

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	dobras, grafada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pct com 2 rolos.																					
29	<u>PEDRA</u> <u>SANITÁRIA</u> embalagem contendo 01 haster/gancho plástico e 01 pedra sanitária (desodorizador sanitário) peso aproximado 30 gramas.	CX	200	260	100	110	400	520	470	500	100	130	0	0	50	60	180	200	100	130	1.600	1.910

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30	<u>RODO GRANDE PARA PISO,</u> em plástico com cabo de madeira rosqueável revestido em plástico, com 02 borrachas resistentes, dimensão aproximada 50x160cm.	UN	100	120	200	220	1.00	1.300	170	190	50	65	0	0	10	12	50	65	40	52	1.620	2.024
31	<u>RODO MÉDIO PARA PISO,</u> em plástico com cabo de madeira rosqueável	UN	100	130	200	220	1.00 0	1.300	170	190	50	65	10	13	20	25	60	70	40	52	1.650	2.065

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	revestido em plástico, com 02 borrachas resistentes, dimensão aproximada 40x120cm.																					
32	<u>SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS</u> - Sabão em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g. Embalagem c/ 5 unidades com nome do fabricante; data de fabricação e	CX	20	26	150	165	500	650	150	190	50	65	10	13	03	04	15	19	10	13	908	1.145

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	prazo de validade, registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 10kg - 5X1.																					
33	SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS - Detergente em pó, de uso doméstico, solúvel em água, granulometria fina, coloração azul claro, aditivos umectantes, peptizantes, alvejante ótico.	Frd	20	26	200	220	800	1.040	100	120	30	39	100	120	10	15	10	13	10	13	1.280	1.606

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Embalagem: pacote de 400 grama. Fardo com 50 unidades.																					
34	<u>SACO EM PLASTICO TRANSPARENTE</u> - boca aberta, solda fundo, fáceis de separar e abrir, produzidos a partir de 100% material virgem. Capacidade para 30kg. Pacote com 100 unidades.	PCT	100	130	500	550	500	650	30	32	1.000	1.300	0	0	0	0	100	120	20	26	2.250	2.808

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

35	SACO EM PLASTICO TRANSPARENTE – boca aberta, solda fundo, fáceis de separar e abrir, produzidos a partir de 100% material virgem, próprio para armazenamento de alimentos. Capacidade para 2kg. Pacote de 1kg.	PCT	30	39	500	550	500	650	20	23	1.000	1.300	0	0	0	0	100	120	20	26	2.170	2.708
36	SACO EM PLASTICO TRANSPARENTE – boca	PCT	20	26	500	550	1.00	1.300	20	23	1.000	1.300	0	0	0	0	100	120	20	26	2.660	3.345

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	aberta, solda fundo, fáceis de separar e abrir, produzidos a partir de 100% material virgem, próprio para armazenamento de alimentos. Capacidade para 5kg. Pacote de 1kg.																					
37	<u>SACO EM PLASTICO TRANSPARE NTE</u> – boca aberta, solda fundo, fáceis de separar e abrir, produzidos a	PCT	20	26	500	550	800	1.040	100	120	1.000	1.300	0	0	0	0	100	120	20	26	2.540	3.182

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	partir de 100% material virgem, próprio para armazenamento de alimentos. Capacidade para 10kg. Pacote de 1kg.																					
38	<u>SACO PARA LIXO - 200L</u> , Saco plástico para lixo, capacidade de 200 litros, <u>uso profissional</u> , na cor preta, reforçado, acondicionado em pacote com 05 unidades. O	PCT	1.000	1.200	500	550	600	780	150	190	2.000	2.600	200	250	50	55	150	190	300	390	4.950	6.205

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.																					
39	<u>SACO PARA LIXO - 100L,</u> Saco plástico para lixo, capacidade de 100 litros, <u>uso profissional,</u> na cor preta ou azul, reforçado, acondicionado em pacote com 05 unidades. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.	PCT	2.000	2.600	500	550	700	910	200	230	2.000	2.600	200	250	0	0	200	220	300	390	6.100	7.750

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	<u>SACO PARA LIXO - 50L,</u> Saco plástico para lixo, capacidade de 50 litros, <u>uso profissional,</u> na cor preta ou azul, reforçado, acondicionado em pacote com 05 unidades. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.	PCT	500	650	500	550	600	780	200	230	1.000	1.300	150	190	50	55	200	220	300	390	3.500	4.365
41	<u>SACO PARA LIXO - 30L,</u> Saco plástico para lixo, capacidade de	PC	1.000	1.200	500	550	600	780	150	230	1.000	1.300	200	250	50	55	150	190	300	390	3.950	4.945

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	30 litros, uso profissional , na cor preta ou azul, reforçado, acondicionado em pacote com 05 unidades. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.																					
42	SACO PARA LIXO - 15L Saco plástico para lixo, capacidade para 15 litros, uso profissional , na cor preta, reforçado, acondicionado	PC	0	0	500	550	400	520	200	230	1.000	1.300	150	200	0	0	120	150	300	390	2.670	3.340

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	em pacotes com 5 (cinco) unidades. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.																					
43	<u>SODA CAUSTICA</u> - Soda caustica em escamas, com a seguinte composição: teor de pureza em NaOH: 96%, embalagem plástica de 500g.	und	50	65	200	220	300	390	80	90	100	130	0	0	05	06	50	65	30	39	815	1.005
44	<u>VASSOURA DE PIACAVA</u>	und	200	260	300	330	700	910	150	170	100	130	40	50	07	08	40	50	30	39	1.567	1.947



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Vassoura com cerdas em piaçava, tpo leque, comprimento total de 30 (trinta) cm. Cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra.																				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

45	<u>VASSOURA,</u> <u>COM</u> <u>CERDAS DE</u> <u>NYLON</u> - Vassoura com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos, homogêneos,	UN	200	260	200	220	800	910	130	150	100	130	40	50	05	06	40	50	80	104	1.595	1.880
----	--	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-------	-------

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	de modo a preencher toda a base. Cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra.																						
46	<u>VASSOURAS DE CIPÓ</u> - com cerdas de cipó, com 16 furos, medindo aproximadame	UN	100	120	200	220	1.00	1.300	60	70	100	130	50	60	0	0	20	26	80	104	1.610	2.030	

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	nte 9 cm de comprimento, polida sem pintura.																					
GRUPO II- COPA E COZINHA																						
47	<u>ABRIDOR DE RECIPIENTE</u> S - em aço inox; pequeno; com 01 face, 02 funções; lata/garrafa.	UN	30	39	100	110	100	130	15	19	20	26	0	0	0	0	08	10	10	13	283	347
48	<u>AVENTAL</u> - de napa, forrado com bainha, com alças, sendo uma no pescoço e duas para cintura.	UN	100	120	100	110	100	130	50	60	50	65	10	13	0	0	15	19	10	13	435	530

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Impermeável, oferece proteção contra abrasão e produtos químicos variados, como ácidos e detergentes. cor: branca. Tamanho M.																					
49	<u>AVENTAL</u> - de napa, forrado com bainha, com alças, sendo uma no pescoço e duas para cintura. Impermeável, oferece	UN	100	120	100	110	100	130	50	60	50	65	0	0	0	0	10	12	05	06	415	503

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	proteção contra abrasão e produtos químicos variados, como ácidos e detergentes. cor: branca. Tamanho G.																					
50	<u>BACIA</u> <u>PLÁSTICA</u> redonda, com capacidade para 5 litros; com tampa , multiuso, cores variadas.	UN	30	39	200	220	50	65	50	65	30	39	0	0	0	0	50	65	05	06	415	499
51	<u>BACIA EM</u> <u>POLIPROPIL</u> <u>ENO</u> - tipo canelada; com	UN	30	39	200	220	60	78	50	60	30	39	0	0	0	0	15	19	05	06	390	461

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	capacidade para 4,6 litros; medindo 100 x 300 mm; cor verde.																					
52	BALDE DE PLÁSTICO - tipo pedreiro, capacidade de 12 litros, confeccionado em material plástico de alta resistência, alça metálica acoplada ao balde que não permita o seu desencaixe, com diâmetro	UN	60	78	200	220	100	130	60	70	30	39	50	60	15	17	25	30	05	06	545	650

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	mínimo de 30cm.																					
53	BALDE DE PLÁSTICO - tipo pedreiro, capacidade de 20 litros, confeccionado em material plástico de alta resistência, alça metálica acoplada ao balde que não permita o seu desencaixe, com diâmetro mínimo de 30cm.	UN	60	78	200	220	100	130	30	35	30	39	0	0	10	13	30	32	50	65	510	612
54	BORRACHA - anel de vedação	UN	100	120	100	110	100	130	20	26	50	65	0	0	0	0	04	05	05	06	379	462

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	para panela de pressão nos tamanho 10 litros.																					
55	<u>BANDEJA</u> <u>RETANGULA</u> <u>R</u> - com alça; em aço inoxidável; ideal para servir, com dimensões 55 cm de comprimento x 35 cm de largura x 3mm altura x 0,08m de espessura; com variação admitida de 5 cm.	UN	30	39	100	110	50	65	20	26	30	39	0	0	0	0	20	22	10	13	260	314

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

56	<u>BANDEJA DE PLÁSTICO,</u> medidas aproximadas 42 cm x 30 cm - MULTIUSO.	UN	30	39	100	110	50	65	20	26	30	39	0	0	0	0	30	32	05	06	265	317
57	<u>CAÇAROLA COM TAMPA</u> - em alumínio; capacidade para 10 litros; cabo tipo alça lateral; em alumínio; 30 cm de diâmetro x 30,6 de largura x 14,00 cm altura x 2,7 mm espessura.	UN	20	26	80	88	50	65	25	29	30	39	0	0	02	03	10	12	05	06	222	268
58	<u>CAÇAROLA DE</u>	UN	20	26	80	88	50	65	20	26	30	39	0	0	0	0	10	12	05	06	215	262

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ALUMÍNIO; tipo hotel; número 24; com capacidade para 4,9 litros; medindo (24 cm) diâmetro; (11 cm) de altura; e com asa e tampa em alumínio.																					
59	CAIXA TÉRMICA - de isopor 3 litros.	UN	0	0	200	220	0	0	05	06	50	65	0	0	0	0	20	22	05	06	280	319
60	CAIXA TÉRMICA - de isopor 7 litros.	UN	0	0	200	220	0	0	05	06	50	65	0	0	0	0	20	22	05	06	280	319
61	CAIXA TÉRMICA -	UN	0	0	200	220	0	0	05	06	50	65	0	0	0	0	20	22	05	06	280	319

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	de isopor 12 litros.																					
62	<u>CAIXA</u> <u>TÉRMICA</u> - de isopor 24 litros.	UN	0	0	200	220	0	0	05	06	50	65	0	0	0	0	20	22	05	06	280	319
63	<u>CAIXA</u> <u>TÉRMICA</u> - de isopor 50 litros.	UN	20	26	200	220	0	0	10	12	20	26	0	0	02	03	20	23	05	06	277	316
64	<u>CAIXA</u> <u>TÉRMICA</u> - de isopor 70 litros.	UN	20	26	200	220	20	26	10	12	20	26	0	0	0	0	20	22	05	06	295	338
65	<u>CAIXA</u> <u>TÉRMICA</u> - de isopor 80 litros.	UN	20	26	200	220	20	26	10	12	20	26	0	0	0	0	20	22	05	06	295	338
66	<u>CAIXA</u> <u>TÉRMICA</u> - de isopor 100 litros.	UN	50	65	200	220	20	26	10	12	20	26	10	13	02	03	20	22	05	06	337	393

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

67	<u>CAIXA</u> <u>TÉRMICA</u> - de isopor 120 litros.	UN	50	65	200	220	20	26	10	12	10	13	10	13	0	0	20	22	05	06	325	377
68	<u>CESTO DE</u> <u>LIXO,</u> com capacidade para 40 litros - de plástico e com tampa.	UN	80	100	300	330	50	65	10	12	30	39	20	26	05	07	20	26	30	39	545	644
69	<u>COADOR</u> <u>PARA CAFÉ</u> - de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20cm (diâmetro) x 30cm (profundidade), cabo em	UN	70	90	150	165	200	260	65	70	50	65	10	13	05	06	05	06	05	06	560	681

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	madeira com 16cm de comprimento, com variação de mais ou menos 1cm.																					
70	<u>COLHER</u> <u>DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO.</u> em plástico transparente, de polipropileno. Pacote contendo 50 unidades.	PCT	200	260	300	330	200	260	2.000	2.300	100	130	0	0	0	0	80	100	05	06	2.885	3.386
71	<u>COLHER PARA COZINHA</u> em aço inox; dimensões	UN	120	150	100	110	200	260	150	190	100	130	24	30	20	25	100	120	25	32	839	1.047

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE TARAUACÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	altura 19 cm x 2mm de espessura.																					
72	<u>COLHER DE MESA</u> - colher em aço inox, tipo hotel, cabo em alumínio medindo 33cm.	UN	120	150	100	110	300	390	150	190	100	130	0	0	20	25	40	50	10	13	840	1.058
73	<u>COPO DE VIDRO PARA AGUA</u> - capacidade mínima de 340ml; com diâmetro mínimo de 60mm e altura mínima de 130mm;	UN	120	150	200	220	300	390	60	70	100	130	0	0	0	0	100	120	20	26	900	1.106

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	incolor; liso; tipo long drink.																					
74	<u>COPO</u> <u>PLÁSTICO</u> <u>DESCARTÁV</u> <u>EL 180ml</u> - composto em polipropileno, cor branco, com capacidade para 180 ml, para água, suco ou refrigerante. Embalagem plástica/pacote c/ 100 unidades. Caixa de papelão com 25 pacotes e estando em conformidade	CX	300	390	400	440	400	520	350	400	500	650	150	190	05	07	10	13	30	39	2.145	2.649

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	com a norma ABNT 14865.																					
75	<u>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ml</u> - composto em polipropileno, cor branco, com capacidade para 200 ml, para água, suco ou refrigerante. Embalagem plástica/pacote c/ 100 unidades. Caixa de papelão com 25 pacotes e estando em conformidade	CX	300	390	400	440	300	390	150	200	500	650	150	190	05	07	10	12	30	39	1.845	2.318

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	com a norma ABNT 14865.																					
76	<u>COPO</u> <u>PLÁSTICO</u> <u>DESCARTÁV</u> <u>EL 50ml</u> composto em polipropileno, para café, com capacidade para 50 ml, cor branco, pacote com 100 unidades. Caixa de papelão com 50 pacotes e estando em conformidade com a norma ABNT 14865.	CX	300	390	400	440	200	260	200	230	500	650	0	0	05	06	05	06	06	07	1.616	1.989

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

77	CUSCUZEIR A - polida em aço inoxidável nº 22 com 22cm de diâmetro.	UN	10	12	50	55	80	104	50	60	20	26	0	0	02	03	08	10	05	06	225	276
78	FACA DE CORTE de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadame nte de 1,9x8x1,5cm.	UN	30	39	30	33	250	325	20	23	20	26	10	13	03	04	10	12	05	06	378	481
79	FACA DE CORTE - para	UN	30	39	30	33	250	325	20	23	20	26	0	0	0	0	10	12	05	06	365	464

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	cozinha; lamina em aço inox lisa; com 10" e cabo de polietileno branco ou polywood; permitida a variação de 2".																					
80	<u>FACÃO</u> <u>(TIPO</u> <u>TERÇADO)</u> - com lâmina em aço carbono 22" ou nº 128, com fio liso; cabo de madeira fixado por pregos de alumínio e arame trançado	UN	20	26	30	33	150	195	25	30	30	39	0	0	03	04	10	12	10	13	278	352

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	em alumínio esmaltado (95 JK) (2 SGI) (12CEM)(4 CEC).																					
81	<u>GARFO EM PLÁSTICO DESCARTÁV EL</u> - reforçado; para sobremesa; em polipropileno; na cor branca; medindo no mínimo 2x3x17cm; pacote com 50 unidades.	PCT	50	65	400	440	200	260	150	190	30	39	0	0	0	0	60	70	10	13	900	1.077
82	<u>GARFO EM PLÁSTICO DESCARTÁV</u>	PCT	50	65	400	440	200	260	130	170	30	39	0	0	0	0	60	70	10	13	880	1.057

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<u>EL</u> - reforçado; para refeição; em polipropileno; na cor branca; medindo no mínimo 15,7cm de comprimento; espessura mínima de 0,80mm; pacote com 50 unidades.	CAR LA																			
83	<u>ISQUEIRO</u> <u>DESCARTÁV</u> <u>EL A GÁS</u> , tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de		05	06	30	33	220	286	10	12	30	39	20	26	02	03	02	03	05	06	324

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo INMETRO. Cartela contendo 12 unidades.																					
84	<u>JARRA DE POLIPROPILENO</u> - com capacidade de 01 litro; medindo altura de 23 cm e	UN	10	12	30	33	100	130	15	17	50	65	0	0	0	0	10	12	15	19	230	288

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	diâmetro de 15 cm; na cor transparente; com tampa.																					
85	JARRA DE POLIPROPILENO: capacidade para 2lts; medindo altura de 23 cm e diâmetro de 15 cm; na cor transparente; com tampa.	UN	10	13	30	33	100	130	15	17	50	65	10	13	02	03	10	12	15	19	242	305
86	JARRA DE VIDRO capacidade para 1L;	UN	10	13	30	33	80	104	10	12	30	39			0	0	20	22	10	13	190	236
87	JARRA DE VIDRO	UN	10	13	30	33	80	104	10	12	30	39	0	0	0	0	20	22	10	13	190	236

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	capacidade para 2L																					
88	<u>LEITEIRA EM ALUMÍNIO</u> - 100% puro; com bico; cabo tipo alça em baquelite; capacidade mínima aproximada para <u>2,60</u> litros; dimensões: largura 18,5 x altura 13 cm x espessura 1,5.	UN	10	13	30	33	80	104	10	12	30	39	10	13	0	0	10	12	05	06	185	232
89	<u>LEITEIRA EM ALUMÍNIO</u> - 100% puro;	UN	10	13	30	33	80	104	10	12	30	39	0	0	02	03	10	12	05	06	177	222

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	com padrão de qualidade; cabo tipo alça; com revestimento em baquelite; capacidade aproximada de <u>4,5 litros.</u>																					
90	LIXEIRA - cor cinza, em plástico PP, com tampa vai e vem balde removível, capacidade mínima 80 litros.	UN	20	26	100	110	80	104	20	23	30	39	50	65	02	03	20	22	20	26	342	418
91	LIXEIRA - material em plástico resistente	UN	20	26	100	110	100	130	20	23	20	26	50	65	0	0	20	22	20	26	350	428

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	polipropileno, com tampa, capacidade para 100 litros.																					
92	LIXEIRA – material em plástico resistente polipropileno, com tampa, capacidade para 50 litros.	UN	20	26	100	110	70	91	20	23	20	26	50	65	0	0	20	22	20	26	320	389
93	LIXEIRA - material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por	UN	20	26	100	110	70	91	20	23	30	39	50	65	02	03	20	22	30	39	342	418

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	pedal), formato cilíndrico, cor cinza.																					
94	LIXEIRA - material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, sem pedal, formato cilíndrico, cor cinza.	UN	20	26	100	110	70	91	20	23	30	39	50	65	0	0	20	22	30	39	340	415
95	LIXEIRA - material polietileno, capacidade 12 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato	UN	20	26	100	110	50	65	15	17	30	39	50	65	02	03	20	22	30	39	317	386

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	cilíndrico, cor cinza.																					
96	<u>MÁSCARA</u> <u>DESCARTÁVEL</u> , com tiras elásticas, caixa com 100 unidades, validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega.	CX	10	13	200	220	30	39	20	23	30	39	0	0	0	0	05	06	10	13	305	353
97	<u>ORGANIZADOR PARA PIA EM PLÁSTICO</u> ; para detergente, sabão e esponja; cores diversas.	UN	0	0	30	33	100	130	05	06	20	26	0	0	02	03	10	12	06	07	173	217

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

98	<u>PÁ PARA LIXO</u> , de plástico resistente, largura mínima de 21 cm, com cabo curto integrado.	UN	30	39	100	110	200	260	25	30	30	39	0	0	0	0	20	22	10	13	415	513
99	<u>PÁ PARA LIXO</u> , de plástico resistente, com cabo MÉDIO de madeira (cabo com comprimento mínimo de 50 cm).	UN	50	65	100	110	200	260	15	17	30	39	20	26	02	03	20	22	10	13	447	555
100	<u>PÁ DE ALUMÍNIO PARA LIXO</u> –	UN	50	65	100	110	100	130	15	17	30	39	0	0	02	03	20	22	10	13	327	399

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	tamanho medindo 30x30x10cm com cabo de madeira plastificado de 1,20m.																					
101	PANO DE COPA- para cozinha, resistente, 90% algodão no mínimo, em cores claras, medindo 40X63cm.	UN	50	65	100	110	300	390	350	400	200	260	150	190	10	13	50	65	40	52	1.250	1.545
102	PANELA DE PRESSÃO - em alumínio polido, fechamento	UN	10	12	40	44	100	130	15	17	20	26	0	0	0	0	05	06	02	03	192	238

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone. Com capacidade de 4,5 litros																					
103	<u>PANELA DE PRESSÃO</u> - em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone. Com capacidade de 7 litros	UN	10	12	40	44	100	130	15	17	20	26	0	0	01	02	04	05	02	03	192	239
104	<u>PAPEL ALUMÍNIO</u> -	RL	40	52	100	110	200	260	170	190	50	65	0	0	0	0	20	26	30	39	610	742

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	rolo 100 m x 30 cm de largura.																					
105	<u>PORTA</u> <u>COPOS</u> <u>DESCARTÁV</u> <u>EIS</u> , para copos de água de 180 a 200ml, em acrílico, medindo aprox. 0,43x12x11cm (alt.x larg.x prof.) e 6cm de diâmetro, c/ botão de pressão, liberação de um copo por vez, c/ abas p/ fixação na parede e kit de instalação	UN	50	65	100	110	100	130	35	39	20	26	10	13	0	0	10	12	20	26	345	421

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

106	<u>PORTA COPOS DESCARTÁV EIS</u> , p/ copos de café de 50 ml, em acrílico, com botão de pressão, liberação de um copo por acrílico, com botão de pressão, liberação de um copo por vez, c/ abas p/ fixação na parede, e kit de instalação	UN	40	52	100	110	100	130	25	29	20	26	10	13	0	0	10	12	10	13	315	385
107	<u>PRATO DE SOBREMESA</u>	PCT	200	260	300	330	100	130	200	230	200	260	0	0	0	0	100	120	100	130	1.200	1.460

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<u>DESCARTÁVEL</u> , formato redondo, em plástico, diâmetro 15 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.																					
108	<u>PRATO DE REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL</u> , formato redondo, em plástico,	PCT	300	390	400	440	600	780	3.50	3.900	500	650	0	0	0	0	150	190	100	130	5.550	6.480

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	diâmetro 25 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.																					
109	<u>RECIPIENTE PLÁSTICO</u> - resistente; quadrado; branco leitoso; com tampa; medindo aproximadame nte 35x30x10cm;	UN	80	100	100	110	150	195	15	19	30	39	0	0	0	0	20	26	05	06	400	495

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	para armazenar alimentos; aproximadamente 2 litros.																					
110	<u>RECIPIENTE PLÁSTICO;</u> redondo; grande; para guardar alimentos; em plástico; capacidade para 05 litros; largura: 20,00 cm; altura 22,00 cm; profundidade 20,00cm.	UN	60	70	100	110	150	195	10	12	20	26	0	0	0	0	20	26	05	06	365	445
111	<u>SUPORTE PARA COADOR DE</u>	UN	0	0	80	88	50	65	15	19	10	13	0	0	0	0	08	09	05	06	168	200



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>PAPEL</u> <u>MÉTODO</u> <u>LAR,</u> <u>TAMANHO</u> <u>103</u> na cor marrom. Composto 100% por polipropileno virgem. Adequado para suportar alta temperatura sem afetar o formato original do suporte. Polido de forma a facilitar a remoção de resíduos.																				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Sistema interno que proporciona melhor filtrabilidade, sem alterar aroma, sabor e temperatura. Peso líquido 100g.																					
112	<u>SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA</u> - em aço inox; medindo 36,5 x 32 x 17cm.	UN	20	26	100	110	20	26	15	19	10	13	0	0	0	0	04	05	06	07	175	206
113	<u>TABUA DE PLÁSTICO POLIPROPILENO</u>	UN	10	12	50	55	180	234	25	29	20	26	10	13	03	04	10	12	10	13	318	398

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	BRANCO; para corte de carnes; frutas; Paes e afins; dimensões de 40,6x10x260 mm; com variação admitida de 10% em cada medida especificada.																					
114	TACHO - Em Alumínio Medindo 10 Litros Com Alças.	UN	0	0	30	33	80	104	15	19	20	26	0	0	01	02	08	09	05	06	159	199
115	TOUCA DESCARTÁV EL BRANCA Tamanho	PCT	0	0	30	33	200	260	50	65	50	65	0	0	0	0	10	12	10	13	350	448

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	único. Unissex. Pacote com 100 unidades. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido).																					
116	<u>PANELA DE PRESSÃO 12 LTS</u> – em alumínio polido, com dispositivo de segurança.	UN	04	05	20	22	100	130	10	12	10	13	0	0	0	0	02	03	02	03	148	188
117	<u>SUQUEIRA DE VIDRO:</u> A colombina 4,5 Litros é desenvolvida em vidro, com 56 cm de altura	UN	05	06	20	22	10	13	05	06	20	26	0	0	0	0	10	12	10	13	80	98

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	e 19cm de diâmetro. Com desing luxuoso, a suqueira de vidro com torneira em X, facilita a dosagem a cada retirada da sua bebida favorita																					
118	<u>PRATO DE LOUÇA:</u> Prato raso convencional 24cm M.022 2ª linha Porcelana.	UN	0	0	100	110	200	260	150	190	100	130	0	0	0	0	80	90	25	32	655	812
119	<u>PRATO:</u> Prato em vidro, fundo. Diametro x	UN	0	0	100	110	100	130	70	75	100	130	12	16	12	15	80	90	25	32	499	598

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	altura: 22,2 cm x 3,2.																					
120	<u>TACA</u> <u>BISTRÔ:</u> para água em vidro liso e incolor, capacidade aproximadamente aprox. 180ml, medidas aprox..12cm altura e 6cm de diâmetro	UN	0	0	100	110	40	52	50	65	50	65	0	0	0	0	50	60	10	13	300	365
121	<u>GARRAFA</u> <u>TERMICA</u> <u>PARA CAFÉ -</u> com capacidade de 1,0 litros, com acabamento interno e	UN	50	65	100	110	25	32	15	17	20	26	05	06	0	0	06	07	06	07	227	270

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	externo em aço inox, inquebrável, sem ampola de vidro, base de silicone contra quedas e batidas.																					
122	<u>GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ -</u> Com capacidade de 1.8 litros, ampola de vidro, base de rosca, corpo em polipropileno liso; tampa em propropileno com sistema de	UN	50	65	100	110	30	39	20	25	10	13	05	06	01	02	10	12	06	07	232	279

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	bombeamento do liquido quente, corpo com alça retrátil, cor preta.																					
123	<u>CALDEIRÃO</u> - em alumínio com tampa, 10L, altura x diâmetro: 26 cmx32cm . Espessura 1,70mm	ND	0	0	20	22	60	78	05	06	10	13	0	0	0	0	02	03	02	03	99	125
124	<u>CALDEIRÃO</u> - em alumínio com tampa, 20L, altura x diâmetro: 32 cm x39cm .	UN	0	0	20	22	60	78	10	12	10	13	0	0	0	0	0	0	03	04	103	129

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Espeçura 2,00 mm																					
125	CALDEIRÃO - em alumínio com tampa, 30L, altura x diâmetro: 32 cmx36cm . Espessura 2,00mm	UN	0	0	20	22	60	78	10	12	10	13	0	0	0	0	0	0	02	03	102	128
126	CALDEIRÃO - em alumínio com tampa, 62, altura x diâmetro: 40 cmx45cm . Espessura 2,00 mm	UN	0	0	20	22	60	78	05	06	10	13	0	0	0	0	0	0	02	03	97	122
127	CALDEIRÃO BOJUDO- em alumínio com	UN	0	0	20	22	60	78	06	07	10	13	0	0	0	0	0	0	02	03	98	123

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	tampa, 4,4L, altura x diâmetro: 16 cmx18cm .																					
128	CALDEIRÃO BOJUDO- em alumínio com tampa, 7,7L altura x diâmetro: 20 cmx22cm .	UN	0	0	20	22	60	78	06	07	10	13	0	0	0	0	0	0	02	03	98	123
129	ESCORREDO R DE MACARÃO- grande: em alumínio; cabo do tipo alça lateral; em alumínio dimensões altura 30,5 x	UN	0	0	10	11	100	130	15	19	10	13	0	0	02	03	0	0	04	05	141	181

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	52,50 largura x 1,50 mm espessura.																					
130	<u>TRAVESSA DE VIDRO REDONDA-</u> vidro temperado, transparente , diâmetro 45 cm.	UN	0	0	50	55	25	32	12	14	20	26	0	0	0	0	20	22	10	13	137	162
131	<u>XICARA COM PIRES-</u> em vidro; para café ; com pires; com capacidade de 80 ml; cor transparente. Conjunto com 6 peças.	UN	0	0	50	55	25	32	40	42	04	05	0	0	0	0	15	19	30	39	164	192

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 106 de 120

3.12- Considerando que a Licitação e as compras governamentais são um importante instrumento de democratização dos bens, obras e serviços públicos vez que torna o fornecimento e a alienação destes objetos, acessíveis a toda sociedade, mediante um procedimento disciplinado por normas que assegurem a igualdade dos participantes.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Para a referida aquisição, pretende-se realizar processo Licitatório com fundamento legal na Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

4.2-Poderá participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, pessoa física e/ou jurídica, regularmente habilitada, cujos ramos de atividades guardem pertinência e compatibilidade em características com o objeto deste certame, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante do edital e seus anexos, no ato da abertura da sessão;

4.3- Em cumprimento a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e alterações posteriores, a participação é EXCLUSIVA para as microempresas e empresas de pequeno porte, regularmente habilitada, cujos ramos de atividades guardem pertinência e compatibilidade em características com o objeto deste certame, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante do edital e seus anexos, no ato da abertura da sessão;

4.4- Em atendimento ao art. 49, II da Lei 123/2006, não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando, não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

5 – DA PROPOSTA

5.1 - A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições do Edital;

5.2 - Na proposta de preços consta a discriminação detalhada, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todos as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.3 - Ao formular a proposta de preço, os licitantes deverão atentar para que o valor unitário do item ofertado seja um número de até duas casas decimais. Com isso, evita-se a ocorrência de preços unitários inexatos ou com mais de duas casas decimais e dificuldade na emissão da nota empenho e dos documentos fiscais;

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 107 de 120

5.4 Julgamento e aceitação;

5.5 - Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital de Pregão;

5.6 - O prazo mínimo de validade das propostas de preços será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação;

5.7 - O julgamento das propostas obedecerá ao seguinte critério;

5.8 - Menor preço por item.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma

6.1 - Será utilizada a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade ao atendimento do art. 17, § 2º da Lei n. 14.133/2021.

6.2 - No julgamento das propostas o Pregoeiro observará os termos do Edital e seu anexos.

Critérios de Seleção do Fornecedor

6.3 - As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

6.4 - Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão previstos no edital.

6.5 - Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo licitante/fornecedor serão, conforme disciplinado no edital.

6.6 - O critério de julgamento da proposta é o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.7 - As regras de desempate entre propostas serão discriminadas no edital.

Forma de Fornecimento

6.8 - O fornecimento do objeto será parcelado conforme as necessidades de cada Secretaria.

7 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO

7.1 - A empresa Contratada deverá efetuar a entrega em prazo de até **15 (quinze)** dias de forma parcelada, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou do Contrato.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 108 de 120

7.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de Entrega

7.4 - Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da Secretaria requisitante.

7.4.1 - A entrega deverá ser feita no Setor de Compras/ Almoxarifado, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, 301 - Centro, Tarauacá – Acre / CEP: 69.970-000. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

8 - DO LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1 - O local de abertura do processo licitatório dar-se-á **de forma eletrônica, através do www.gov.br/compras**, e as informações detalhadas constante do Edital e seus anexos.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1- Além das obrigações legais e regulamentares, a CONTRATADA obriga-se a:
- 9.2 Manter ao longo da execução do contrato, seus requisitos de habilitação, assegurando a qualidade dos produtos fornecidos;
- 9.3 Fornece os produtos somente após o recebimento da ordem do pedido de fornecimento, em conformidade com os quantitativos solicitados;
- 9.4 Caso o fornecimento não seja realizado, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida em edital;
- 9.5 Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto;
- 9.6 Executar diretamente o fornecimento sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pelo CONTRATANTE;
- 9.7 Assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo quando do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 9.8 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Efetuar o pagamento, das notas fiscais correspondentes, no prazo máximo de até 20º (vigésimo) dia do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas pelo fiscal do

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 109 de 120

contrato/Ata;

10.2- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o proposto;

10.3 - Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da entrega dos produtos;

10.4- A Prefeitura não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.5- Fiscalizar a realização dos fornecimentos, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da Contratada;

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Vigência

11.1 - A Ata de Registro de Preços, quando formalizada, terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada , por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme Art. 84 da Lei 14.133/21.

Reequilíbrio Econômico - Financeiro

11.2 - Os preços registrados, assim como as responsabilidades assumidas pela futura Contratada, serão válidos pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato da Ata podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o art. 84 da Lei 14.133/21;

11.3 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços variarão:

11.4 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da detentora para justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato;

11.5 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

11.6 - Fica facultado a Prefeitura realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela detentora da Ata.

11.7 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da Prefeitura, porém contemplará as entregas realizadas após a data de entrega do pedido de repactuação de preços no Protocolo Geral da Prefeitura de Tarauacá, não se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 110 de 120

aplicando o reajuste de preços sobre as compras já consignadas e/ou sobre as que estiverem em andamento;

11.8 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a detentora da Ata não poderá suspender a entrega dos materiais solicitados e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

12 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

12.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 111 de 120

12.8 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

12.9 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.9 prazo de validade;

12.9.1 a data da emissão;

12.9.2 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.9.3 o período respectivo de execução do contrato;

12.9.4 o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.11 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.12 - A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

12.13 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.14 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.15 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 112 de 120

12.16 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

12.17 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

12.18 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.19 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.20 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.21 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.22 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.23 - A nota fiscal deverá ser preenchida em nome da Prefeitura Municipal de Tarauacá, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Bairro Centro, Tarauacá-Acre, CEP 69.970-000, CNPJ nº 34.693.564/0001-79, devendo constar no corpo da Nota Fiscal o número do Pregão, da Ata de Registro de Preços, do Contrato e do Empenho;

12.24 - O pagamento estará condicionado ao atesto da nota fiscal feito pelo(a) servidor nomeado como “fiscal da ata ou contrato”, indicado pela Secretaria de Administração, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para encaminhar ao setor financeiro, após análise e aprovação da documentação apresentada pela contratada;

12.25 - Ocorrendo devolução da nota fiscal/fatura por erro ou rasura, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir da nova data de entrega no protocolo da CONTRATANTE.

12.26 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 113 de 120

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 - Não será admitida a subcontratação total ou parcial para o objeto a ser contratado.

14- DOS IMPEDIMENTOS

14.1 - É Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, conforme determina o artigo 122, § 3º da Lei n. 14.133/2021.

15 - VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

15.1 - O contrato, quando formalizado, terá início na data de sua assinatura e término no exercício financeiro, podendo excepcionalmente ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa, disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, e que a contratação ainda permaneça vantajosa para a Administração, conforme art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, e que seja formalizado através de termo aditivo.

DA EFICÁCIA

15.2 . A eficácia do contrato estará condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Acre.

15.3. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

15.3.1 - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 114 de 120

15.3.2 - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

16- DO REAJUSTE

16.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17 – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para execução do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, de acordo com o Art. 124, b da lei 14.133/21.

18- DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

19 - PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

19.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

19.3- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

19.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

19.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 115 de 120

Fiscalização

19.6 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

19.7 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

19.8 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

19.8.1 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

19.8.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

19.8.3 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

19.8.4 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

19.9 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

19.9.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

19.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 116 de 120

fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

19.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

19.12 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

19.13 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

19.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

19.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

19.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

20 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei 14.133/21, a Contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 117 de 120

- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

20.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA, de acordo com o art. 156 da Lei 14.133/21, as seguintes sanções:

- I. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- II. **Multa:**
(1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- III. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- IV. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União,**
- V. com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- VI. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.3 - A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “IV” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

20.4 - As sanções previstas nos subitens “I”, “III”, “IV” E “V” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

20.5 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

20.5.1 - Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.5.2 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 118 de 120

20.5.3 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.7 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

20.8 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.9 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o órgão ou entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.12 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21- DA ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

21.1 - O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

21.2 - Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

21.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 119 de 120

- 21.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 21.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 21.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

22 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

22.1 - As empresas participantes deste certame licitatório deverão apresentar Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, podendo ser exigido, em diligência, da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado.

22.1.1 . O(s) atestados deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que permita ao órgão promotor da licitação manter contato, caso seja necessário, com quem emitiu o referido documento.

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1 Conforme disposto no art. 17 do decreto nº 11.462/2013 de 31/03/2023 tratando-se de Registro de preço, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigido a para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, pela administração pública.

24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - Todas as despesas relativas à execução do objeto, tais como: mão de obra, impostos, taxas, emolumentos, leis sociais etc., correrão por conta da Contratada;

24.2 - As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

24.3 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações e legislação correlata;

24.4 - Quanto ao esclarecimento de dúvidas, poderá ser realizado pela Comissão de Contratação da PMT/TK, sediada na Rua Cel Juvêncio de Menezes, 395 – Centro / Tarauacá/Ac – sede da Prefeitura, ou através do e-mail: contratacoestk@gmail.com.

Tarauacá/AC, 18 de setembro de 2026.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página **120** de **120**

Aprovado por: